

## MINUTA DA ATA DA SESSÃO DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018

02.12 – APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – CLUBE DESPORTIVO
VILARENSE – PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS
Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do <b>ofício n.º 42439</b> , datado de
2018.11.29, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2018.11.19,
solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos do n.º 2, do artigo 16.º, da Lei n.º 73/2013, de
03 de setembro, autorização para isentar o Clube Desportivo Vilarense, com sede na rua do
Clube Desportivo Vilarense, em Vilar dos Prazeres, Freguesia de Nossa Senhora das
Misericórdias, concelho de Ourém, do pagamento de todas as taxas inerentes ao processo de
licenciamento da obra de «Remodelação do recinto de jogo dum Campo de Futebol 11», sito
na referida morada, considerando tratar-se de uma instituição de utilidade pública, legalmente
constituída
Da deliberação camarária consta o seguinte: "1. CLUBE DESPORTIVO VILARENSE
Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 635/2017, do <b>CLUBE DESPORTIVO</b>
VILARENSE, com sede na Rua do Clube Desportivo Vilarense, em Vilar dos Prazeres, da
Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias, deste Concelho, a solicitar a isenção de todas
as taxas inerentes ao processo de licenciamento da obra de "Remodelação do recinto de jogo
dum Campo de Futebol 11"
Do processo fazem parte as informações, que se passam a especificar:
- Número 95/2018/DOT/cm0766, de 23 de outubro findo, da <b>Divisão de Ordenamento do</b>
Território;
Sem data, da Chefe da Divisão de Ordenamento do Território, a dar conta de que se trata
de uma instituição de utilidade pública, pelo que estão reunidas as condições para isenção das
taxas solicitadas."
Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer intervenção
por parte dos membros da Assembleia Municipal
DE IMEDIATO, O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL
SUBMETEU A PROPOSTA A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, TENDO A MESMA SIDO
APROVADA, POR UNANIMIDADE – 33 PRESENÇAS



·
A ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos.
Assembleia Municipal de Ourém, 20 de dezembro 2018
O Presidente da Assembleia Municipal,